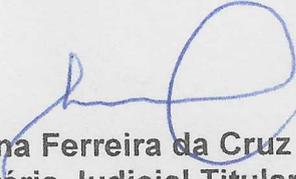


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 22 de Janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra A. DA S. OLIVEIRA COMBUSTÍVEL - ME, inscrito no CNPJ N.º. 27.354.408/0001-18, Nome de Fantasia: POSTO DO JUNCO, Data da abertura: 21/03/2017, Atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Endereço: Av. Bom Pastor, nº 279, Centro, Junco do Maranhão/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão. Eu, , Luciana Ferreira da Cruz, Secretária Judicial Titular, consultei e digitei, subscrevo e assino. Maracaçumé/MA, 22 de janeiro de 2021.


Luciana Ferreira da Cruz
Secretária Judicial Titular
1ª Vara de Maracaçumé - MA

TRIBUNAL
JUS
MARAN
DE MARA
ARCA
E-MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO